



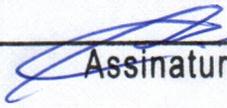
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 02/05/17

**INDICAÇÃO Nº 158/2017**

  
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja dado início ao Processo Licitatório para contratação de empresa especializada, para que seja realizado concurso público, devido a não termos mais servidores efetivos no quadro de funcionário desta Casa, sendo esta além da forma legal imposta pela Legislação em vigor, para que todos possam concorrer de forma igualitária e impessoal, aos cargos indispensáveis ao bom funcionamento desta Casa Legislativa.

## **JUSTIFICATIVA:**

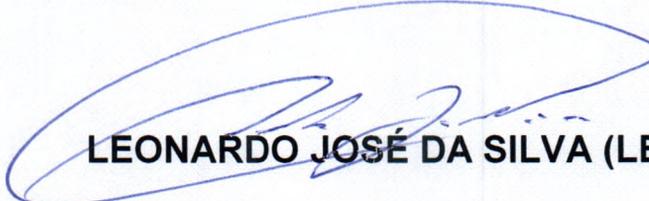
Considerando que esta Casa Legislativa não conta com nenhum servido efetivo em seu quadro funcionários;

Considerando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, especialmente da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade;

Considerando as disposições do inciso V do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que as contratações temporárias podem ser feitas de forma excepcional e não serem regras na administração Pública;

Sala das sessões da Câmara, em 18 de abril de 2017.

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)**

**VEREADOR – PSDB.**

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)